DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021

(em 13 de outubro de 2026)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 004/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DISCRIMINADO NO EDITAL LICITATÓRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB Nº 033/2020, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ***CLINI VALE CLÍNICA MÉDICA LTDA****, NA FORMA ABAIXO:*

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 11.375.809/0001-14, sito na Rua Bernardo Hemkemeier, 290, Rio Fortuna/SC, 88760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lindomar Ballmann, CPF nº 031.353.049-14, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e **CLINI VALE CLÍNICA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.686.263/0001-73, situada na Rua José Speck, 1.596, Bairro Centro, no Município de Braço do Norte/SC, neste ato, representada por seu administrador titular Sr. *Luiz Carlos Fornasa Júnior*, CPF nº 028.903.759-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual.

JUSTIFICATIVA:

- Considerando o pedido de prorrogação de prazo e renovação de quantidade do contrato;
- Considerando o disposto no Contrato Administrativo sob n° 004/2021 do Fundo Municipal de Saúde;
- Considerando a permissiva legal prevista no artigo 57, inciso II, § 4º, da Lei 8.666/93;
- Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria do Executivo Municipal deferindo o pedido;
- Considerando a necessidade da continuidade da prestação de serviços;
- Considerando que não há registros de reclamações na execução dos serviços pelo Contratado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

1ª. O prazo de vigência do Contrato n° 004/2021 fica prorrogado na excepcionalidade até 31/12/2026 ou até a homologação do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro, renovando-se a quantidade contratada proporcionalmente aos meses objeto desta prorrogação, conforme segue:

Item	Descrição	Quantidade para 2026
01	Prestação de Serviços de Médico Psiquiatra	170 consultas
04	Prestação de Serviços de Médico Clínico Geral	812 consultas
05	Prestação de Serviços de Médico Cirurgião	640 consultas

Parágrafo Único. A prorrogação do prazo de vigência e quantidade do Contrato n° 004/2021 dar-se-á por conta da necessidade de continuidade dos serviços e de acordo com as justificativas acima expostas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2ª. A Contratante, para atender os dispêndios decorrentes com a execução deste Contrato, utilizará os recursos orçamentários que correrão por conta do orçamento vigente para o exercício do ano de 2026, a saber:

(4) 3.3.90.39.50.00.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3ª. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original sob n° 004/2021, celebrado em 04 de janeiro de 2021, não modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Rio Fortuna/SC, 13 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LINDOMAR BALLMANN
Data: 13/10/2026 11:33:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ CARLOS FORNASA JUNIOR
Data: 15/10/2026 20:27:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LINDOMAR BALLMANN
Prefeito Municipal

CLINI VALE CLÍNICA MÉDICA EIRELI
Contratado

TESTEMUNHAS

gov.br Documento assinado digitalmente
JUNIOR SCHMITZ
Data: 13/10/2026 11:13:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: Júnior Schmitz
CPF: 014.919.699-70

gov.br Documento assinado digitalmente
SIDINEIA CECILIO DA SILVA BONETTI
Data: 13/10/2026 11:18:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: Sidinéia Cecilio da Silva Bonetti
CPF: 051.170.319-89